



**PORTARIA Nº 1.195 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 324 de 01/04/2015. Onde se lê: **MONICA CRISTINA SIQUEIRA**, leia-se: **CHAYENNE VOLTAN FELIX**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2016.

**ALESSANDRO CALAZANS**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.196 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 227 de 16/03/2016. Onde se lê: **JESSICA PIMENTEL GOMES DA COSTA**, leia-se: **IZABEL DA SILVA DUARTE**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2016.

**ALESSANDRO CALAZANS**

Prefeito

NAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOLÓPOLIS – PREVINIL, MENCIONADO NA LEI Nº 89, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
A CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica extinto o cargo de vice-presidente, do Instituto dos Servidores do Município de Nilópolis-PREVINIL, mencionado no art. 48 § 1º da Lei nº 56, de 24 de maio de 2004.

**Parágrafo Único** – Fica excluída as citações e referências relacionadas ao referido cargo, onde constar, na Lei citada no caput deste artigo.

**Art. 2º** - O Art. 53 da Lei referida no parágrafo anterior passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 53 - Cabe ao Controle Interno acompanhar o cumprimento das metas previstas nos programas de trabalhos orçamentário, contábeis, previdenciários, de auditoria e será composto, se possível, de 01 (um) membro escolhido entre os segurados ativos, com formação contábil, devidamente inscrito no CRC - Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro”.

**Art. 3º** - Fica criado no organograma do PREVINIL vinculado a presidência, os seguintes cargos e funções:

**I** - 1 (um) cargo de Subsecretário de Controle Interno;

**II** - 1(um) cargo de Técnico em Informática;

**III** - Uma função de Ouvidor a ser exercida por um servidor

**LEI ORDINÁRIA Nº 6.523, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL E FILANTRÓPICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SOCIAL"

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de novembro de 2016

**ALESSANDRO CALAZANS**

Prefeito

**LEI ORDINÁRIA Nº 6.524, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

EMENTA: DENOMINA NATÉRCIA ROSA, A CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA GENERAL OLÍMPIO DA FONSECA S/N PAIOL DE POLVORA/NILÓPOLIS/RJ.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de novembro de 2016

**ALESSANDRO CALAZANS**

Prefeito

**LEI ORDINÁRIA Nº 6.525, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

EMENTA: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de novembro de 2016

**ALESSANDRO CALAZANS**

Prefeito